



PORTARIA Nº 992, DE 30 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CEARÁ.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO-CE**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.125 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Estatuto dos Servidores Municipais, Lei nº 010/1994;

CONSIDERANDO o requerimento feito perante esta Municipalidade pelo Senhor João Vinicius Sousa, aprovado em Concurso Público Municipal para o cargo de médico;

CONSIDERANDO o requerimento feito perante esta Municipalidade pela Senhora Nadine Maria Belém de Figueiredo, aprovada em Concurso Público Municipal para o cargo de médica;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2024.07.29-01 – Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 2024.07.29-02 – Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que ao tempo da nomeação os requerentes não possuem qualificação para o cargo.

CONSIDERANDO o item 13.2 do Edital 001/2024 que prevê a possibilidade do candidato que não possua a qualificação exigida possa pedir a reclassificação

RESOLVE:

Art. 1º **DEFERIR** a reclassificação do Senhor **JOÃO VINICIUS SILVA SOUSA**, passando a figurar fim da fila dos candidatos aprovados classificáveis para o cargo de medicina, ocupando o 6º (sexto) lugar.

Art. 2º **DEFERIR** a reclassificação da Senhora **NADINE MARIA BELÉM DE FIGUEIREDO**, passando a figurar fim da fila dos candidatos aprovados classificáveis para o cargo de medicina, ocupando o 7º (sétimo) lugar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro/CE, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO - CEARÁ
CNPJ: 07.620.396/0001-19
CGF: 06.920.271-0

Hericles George Feitosa Albuquerque

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE

PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Leite Cabral, nº 246, Centro, CEP: 63.380-000
Site: <https://www.barro.ce.gov.br>